

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ.: 06.553.960/0001-65

Página: 3 ...Continuando,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**DECRETO Nº 11, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

08-244-0129 2.037	SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL	R\$	20.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
20-605-0019 2.041	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$	40.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
12-361-5510 2.044	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	R\$	20.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
10-301-0020 1.056	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE	R\$	10.000,00
4.5.90.61	- Aquisição de Imóveis		
10-301-0020 1.057	PROGRAMA DE TRANSPORTES DE DOENTES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	10.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
10-301-0020 2.060	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	50.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
10-301-0020 2.061	PROGRAMA DE TRANSPORTES DE DOENTES - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
10-301-0020 2.065	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R\$	40.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0020 2.067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	R\$	10.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
10-301-0020 2.080	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	R\$	10.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-302-0020 2.063	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATEN. MOVEL DE SAÚDE-SAMU	R\$	10.000,00
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-306-0020 2.071	COMBATE À DESNUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL	R\$	20.000,00
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita		
08-244-0129 1.060	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O FMAS	R\$	10.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
08-244-0129 1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ FMAS	R\$	10.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
12-361-5510 2.085	FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - TRANSP. DE ESTUDANTES E PROFESSORES-FUNDEB-40%	R\$	100.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
12-365-5510 2.086	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB-60%	R\$	25.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado		

**Decreta e nomeia Comitê de Coordenação (CC) e o Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Novo Santo Antônio - PI.**

O prefeito municipal de Novo Santo Antônio - PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

**Art. 2º** As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

**Art. 3º** As atribuições do Comitê Executivo são:

- I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

**Art. 4º** Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

**I - Representantes do Poder Executivo**

- a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
  - Titular: Ethieny de Jesus Corrêa Santos - CPF 010.402.673-19 – Psicóloga – Ensino Superior em Psicologia
  - Suplente: Joana Medeiros de Melo - CPF 600.251.913-06 – Assistente Social – Ensino Superior em Assistência Social
- b) Gabinete do Prefeito
  - Titular: Sara de Meneses Gomes - CPF 003.161.973-86 – Chefe de Gabinete – Ensino Superior Incompleto ( Assistência Social )
  - Suplente: Marcione da Silva Esteves - CPF 063.853.753-31 – Operador de Sistemas - Licenciatura em Geografia

**II - Representante da Câmara de Vereadores**

- Titular: Francisco de Oliveira Melo Filho - CPF 660.965.373-91 – Vereador – Ensino Médio
- Suplente: Francisco Lima da Silva Júnior - CPF 036.363.163-11 – Assessor Parlamentar – Ensino Médio

**III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:**

- Titular: Barnabé Machado da Silva - CPF 515.104.803-15 – Controlador – Ensino Médio
- Suplente: Lineu Filho de Oliveira - CPF 001.438.793-08 – Diretor do DEMAÉ – Ensino Médio Incompleto

(Continua na próxima página)

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2018, revogada as disposições em contrário.

Santa Cruz do Piauí, 01 de Agosto de 2018

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (01/08/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



Estado do Piauí-PI  
Conselho Municipal de Assistência Social  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Avenida José Luz - CEP. 64.925-000

**Resolução n.º 03 de setembro de 2018**

Aprova o Plano de Ação 2018 SUAS WEB referente ao cofinanciamento Federal do SUAS através do FNAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação 2018 disponibilizado na Rede SuasWeb referente o cofinanciamento federal dos serviços, programas e ações no âmbito da Assistência Social no município de Palmeira do Piauí;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Pessoa Luz  
Presidente do CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

#### IV - Representantes da Sociedade Civil

##### a) Representante da Igreja Católica

Titular: Antonio Luis Cardoso CPF 897.950.673-20 – Ensino Fundamental Incompleto

Suplente: Dulcelane Maria Cardoso CPF 021.994.863-11 – Ensino Médio Completo

##### b) Representantes do Servidores Municipais

Titular: Juliana Amélia Gomes de Sousa CPF 817.710.453-53 – Ensino Superior em Enfermagem e Ciências Biológicas

Suplente: Joseane Lima de Oliveira CPF 059.808.483-55 – Ensino Superior em Enfermagem

#### V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por Sara de Meneses Gomeze será substituído nos impedimentos legais por Ethieny de Jesus Corrêa Santos.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- Genivaldo da Silva Lira - CPF 011.961.343-32 – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Ensino Superior Incompleto ( Ciências Contábeis )

- Iolanda Rosa dos Prazeres - CPF 032.586.323-75 – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico - Técnico em Enfermagem

- Albertina Pereira Gomes Pessoa - CPF 131.906.953-34 – Secretária Municipal de Educação – Licenciatura em Letras Portuguesa

- Euzilene Campelo da Cruz - CPF 274.300.318-97 – Secretária Municipal de Educação – Licenciatura em Pedagogia

- Luana Ferreira Sousa - CPF 031.258.713-95 – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – Ensino Superior em Nutrição

- Manoel Gustavo Costa de Aquino - CPF 020.838.023-06 CREA 190947465-7 – Engenheiro Civil

- Ana Lúcia Lima de Oliveira - CPF 361.712.123-34 – Assistente Social

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por Genivaldo da Silva Lira, e será substituída, nos impedimentos legais, por Albertina Pereira Gomes Pessoa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Santo Antônio, 20 de Setembro de 2018

  
Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Execução do Projeto "AÇÃO E SAÚDE" e Locação de Tendas e Equipamento diversos para atender demanda do Município de Novo Santo Antônio – PI.

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 015/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Execução do Projeto "AÇÃO E SAÚDE" e Locação de Tendas e Equipamento diversos para atender demanda do Município de Novo Santo Antônio – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 015/2018 e, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório as firmas: **FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, CNPJ: 05.127.511/0001-92**, que sagrou-se vencedora com o valor global do Lote I de R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), **ANTONIO DE ARAUJO FILHO – ME (CRIATIVA EVENTOS & VARIEDADES), CNPJ: 30.743.598/0001-70**, que sagrou-se vencedora com o valor global do Lote II R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Novo Santo Antônio (PI), 19 de Setembro de 2018.

Antônio José da Silva  
Presidente/Pregoeiro da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 036/2018.

Procedimento Licitatório: nº 015/2018.

Modalidade: Pregão Presencial

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Execução do Projeto "AÇÃO E SAÚDE" e Locação de Tendas e Equipamento diversos para atender demanda do Município de Novo Santo Antônio – PI.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CNPJ N.º 01.612.598/0001-32.

**Contratado:** FUNDAÇÃO MADRE JULIANA, CNPJ: 05.127.511/0001-92, com sede na Rua Miracema, nº 4659, Bairro Santa Luzia, Teresina – PI.

**Assinatura:** 20 de setembro de 2018.

**Vigência:** 31 de dezembro de 2018.

**Valor Global:** Lote I de R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)

**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município de Novo Santo Antônio – PI/ FUS/PAB e outros.

Novo Santo Antônio-PI, 20 de setembro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
Prefeito Municipal